



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

OFICIO Nº 1004004/2019

MUCAMBO, CE 10 DE ABRIL DE 2019

Sr. Presidente ,

Cumprimentando cordialmente venho pelo presente expediente encaminhar a esta Egregia Corte de Conta do Estado do Ceara – TCE , a prestação de contqas de gestão do período 01 de janeiro a 31 de dezembro 2018 da Secretaria de Comercio Desenvolvimeto Sustentavel.

Sem mais no momento envio protesto de elevada estima e consideração

Atenciosamente,


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
RESPONDENDO PELA SECRETARIA



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: <u>MUCAMBO</u>		Exercício: 2018	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 13.01 - SECRETARIA DE COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SECRETARIA DE COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL			
Nome do Servidor (Ordenador/ Gestor) ANTONIO CLEVER DE AGUIAR			
Cargo/Função:		CPF:	
SECRETARIO – RESPONDENDO		687,167,453-53	
Matrícula:		Período de Gestão:	
8519		01/ 01/2018 a 31 /12 /20187	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 0002/2017		02/01/2017	02/01/2017
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
0002/2017	02/01/2017	02/01/2017	02/01/2017
Endereço Residencial:			
Rua: RUA AGONOMO JOSE ALVES		Nº: SN	
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: MUCAMBO			
UF.: CE		CEP.: 62,170,00	
Telefones:			
Fixo: (88) -25441133		Cel: () -	
E-mails:			
Preenchido por:		Cargo:	
LEONARDO JOSE MACEDO		CONTADOR	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
8043	31/12/2018		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretario
ASS:		ASS:		
NOME:	ANTONIO IZABEL PARENTE ALVES	NOME:	LEONARDO JOSE MACEDO	
MAT:	0001	MAT:	17203	Visto:

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

PORTARIA Nº 02/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SR ANTONIO CLEVER DE AGUIAR AO CARGO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO.

O Prefeito Municipal de Mucambo-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. ANTONIO CLEVER DE AGUIAR, portador do RG nº 98028176538 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 687.167.453-53, ao cargo de Secretário SECRETÁRIO DE FINANÇAS do Município.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03/ 13
MODELO 02

Município : MUCAMBO Mês/ Ano: 12 / 2018

Órgão : SECRETARIA DE COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL Unidade Orçamentária : 13.01 SECRETARIA DE COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa :	Contador :
LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELLE	LEONARDO JOSE MACEDO
C.N.P.J.: 10.298.564/0001-06	C.P.F. : 246.015.433-04
C.R.C.-CE	C.R.C.-CE: 8043
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua ANTONIO INACIO DE LUCENA	RUA AV. SANTOS DUMONTE 2127/ S 810
Bairro/Distrito : CENTRO	Bairro/Distrito : SLDEOTA
Município: BREJO SANTO	Município: FORTALEZA
UF.: CE CEP.: 63.140.000	UF.: CE CEP.: 60.150.160
Telefone : (88) -35311600	Telefone : (85) 9977-8030

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01 / 01 / 2018 a 31 / 12 / 2018

CONTADOR

SECRETARIO

ASS.: _____

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

C.R.C. : 8043

VISTO

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo I

RECEITA		DESPESA	
1 RECEITAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES	
2 RECEITAS DE CAPITAL		4 DESPESAS DE CAPITAL	
7 OUTRAS TRANSF. CORP.			
SUB-TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEFICIT CORRENTE	0,00		
TOTAL	0,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES ->	0,00	DESPESAS CORRENTES ->	0,00
DEDUÇÕES ->	0,00	DESPESAS DE CAPITAL ->	0,00
RECEITAS DE CAPITAL ->	0,00		
OUTRAS TRANSF. CORRENTES ->	0,00		
		SUPERAVIT ->	0,00
TOTAL GERAL ->	0,00	TOTAL GERAL ->	0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo II

Órgão.....: 13 - SEC. COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL
Unidade....: 01 - SEC. COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
--------	--------------	---------------	----------	---------------

3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ			
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

8

TOTAL GERAL ->

0,00

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo II

CONSOLIDACAO
GERAL

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	0,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FI	0,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	0,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4	INVESTIMENTOS		0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		

TOTAL GERAL ->

0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

ANTONIO LIVER DE AGUIAR
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2018

Anexo II

CODIGO	NOMEMCLATURA	DESDOBRAMENTO	FORTE	CAT.ECONOMICA
--------	--------------	---------------	-------	---------------

SEM MOVIMENTO

TOTAL GERAL ->

0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo VI

Órgão.....: 13 - SEC. COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL

Unidade....: 01 - SEC. COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL

DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1301-23	COMERCIO E SERVICOS			
1301-23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1301-231222010	EMPREGO E RENDA			
1301-231222010.2.061	Manutencao da Secretaria do Comerci			

TOTAL ->	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo VII

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
--------	--------------	----------	------------	-------

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME OS VINCULOS COM OS RECURSOS
NO EXERCICIO DE 2018 Anexo VIII

CODIGO NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
---------------------	-----------	-----------	-------

TOTAL GERAL ->

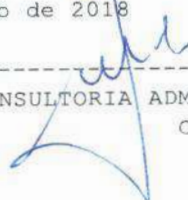
0,00

0,00

0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2018

ORGAOS	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
13 SEC. COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

0,00

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo IX

ORGAOS			
	ENCARGOS	RESER.CONT	TOTAL
13 SEC. COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->

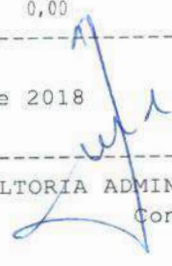
0,00

0,00

0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo X

T Í T U L O S	(UG)	ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA	
		R\$	R\$	P/MAIS	P/MENOS
TOTAL GERAL	>	0,00	0,00	0,00	0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : ANTONIO ELVER DE AGUIAR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A ARRECADADA
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo XI

T I T U L O S		A U T O R I Z A D A		
		CRED. ORC. /	CRED. ESP. /	REALIZADA
		SUPLEMENT.	EXTRAORD.	T O T A L
SEC. COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.152,00	126.152,00	126.152,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.408,00	18.408,00	18.408,00
4.4	INVESTIMENTOS	5.408,00	5.408,00	5.408,00
	Sub-Total ->	149.968,00	149.968,00	149.968,00
	Total Geral ->	149.968,00	149.968,00	149.968,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Contador : LUM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS (b)	c=(a-b)

J

A

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	144.560,00	144.560,00	0	0	0	144.560,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.152,00	126.152,00	0	0	0	126.152,00
Contratação Por Tempo Determinado	10.816,00	10.816,00	0	0	0	10.816,00
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal C	97.656,00	97.656,00	0	0	0	97.656,00
Obrigações Patronais	17.680,00	17.680,00	0	0	0	17.680,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.408,00	18.408,00	0	0	0	18.408,00
Diárias - Civil	6.552,00	6.552,00	0	0	0	6.552,00
Material de Consumo	1.040,00	1.040,00	0	0	0	1.040,00
Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fís	5.408,00	5.408,00	0	0	0	5.408,00
Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.408,00	5.408,00	0	0	0	5.408,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.408,00	5.408,00	0	0	0	5.408,00
INVESTIMENTOS	5.408,00	5.408,00	0	0	0	5.408,00
Equipamentos e Material Permanente	5.408,00	5.408,00	0	0	0	5.408,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	149.968,00	149.968,00	0,00	0,00	0,00	149.968,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	149.968,00	149.968,00	0,00	0,00	0,00	149.968,00
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VII + IX)			0,00			

SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Contador : LHM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

ANEXO I - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EXERCÍCIOS	EM 31/DEZEMBRO			
	ANTERIORES (a)	EXERC. ANTERIOR (b)			
DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-d-e)
	EXERCÍCIOS	EM 31/DEZEMBRO				
	ANTERIORES (a)	EXERC. ANTERIOR (b)				
DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTA 1 - ASPECTOS GERAIS

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a

7



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2018, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00, perfazendo o percentual de 0% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 0,00% da despesa fixada atualizada.

Y



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

I N G R E S S O S			D I S P Ê N D I O S		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Ant.	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Ant.
RECEITA ORÇAMENT. (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENT. (VI)	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	Convênio	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	56,29	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	56,29	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	56,29	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Process.	0,00	0,00	Restos a Pagar Não Process.	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra	56,29	0,00	Outros Pagamentos Extra	56,29	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.762,12	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	2.818,41	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.874,70	0,00		2.874,70	0,00

SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

ASPECTOS GERAIS

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

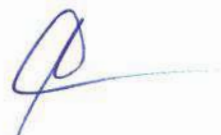
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
 - (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária); (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- 

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora NAO registrou ingressos de receitas orçamentárias. As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



V

Estado do Ceará

PM-MUCAMBO

SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

Nota Explicativa - Saldo de Banco

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Composição dos saldos de contas bancárias
alistados no balanço financeiro.Saldos do Exercício | Saldos do Exercício
Anterior | Atual

10.871-5 (17001) - SEC. COM. E DESENVOLVIMENTO-SEC. COM. E DESENVOLVIMEN...	2.762,12	2.818,41
TOTAL ->	2.762,12	2.818,41

SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018


Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRE

Estado do Ceará

PM-MUCAMBO

SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

Nota Explicativa - Balancete Financeiro

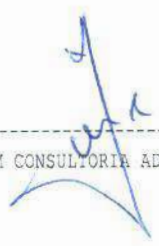
EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Composição dos valores de recebimentos e pagamentos extra orçamentário
alistados no balanço financeiro.

	Recebimentos Extra Orçamentarios	Pagamentos Extra Orçamentários
APLICACAO FINANCEIRA	56,29	56,29
TOTAL ->	56,29	56,29

SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018


Gestor: ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Contador: LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 001

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
Tributos e Contribuições	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Venda de Serviços	0,00	0,00
Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Exploração de Bens	0,00	0,00
Exploração de Serviços	0,00	0,00
Valorização de Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 002

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios de Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Tributos e Contribuições	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 003

Serviços*

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Equalizações de Preços e Taxas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Resultado Negativo com Participações em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00

SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

ASPECTOS GERAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 0,00, são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas.

VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 0,00, são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio.

✓



Estado do Ceará

MUCAMBO

SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL

ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Aterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
Receita Tributarias		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuaria		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Servicos		0,00	0,00
Receita de Transferencias Voluntarias		0,00	0,00
Remuneracao das disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originarias		0,00	0,00
Total das Receitas derivadas e originarias		0,00	0,00

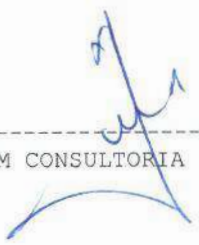
ANEXO II - TRANSFERENCIA CONCEDIDAS E RECEBIDAS

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Aterior
TRANSFDERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municipios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferencias correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferencias recebidas		0,00	0,00
TRANSFDERENCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municipios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferencias concedidas		0,00	0,00
Total das transferencias concedidas		0,00	0,00


 Gestor ANTONIO CLEVER DE AGUIAR


 Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Estado do Ceará

MUCAMBO

SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL

ANEXO III - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Aterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
Legislativa	001	0,00	0,00
Judiciaria	002	0,00	0,00
Essencial a Justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Publica	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistencia Social	008	0,00	0,00
Previdencia Social	009	0,00	0,00
Saude	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciencia e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agraria	021	0,00	0,00
Industria	022	0,00	0,00
Comercio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por funcao		0,00	0,00

ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Aterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetaria da divida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetaria da divida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da divida	003	0,00	0,00
Total de Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00


 Gestor ANTONIO CLEVER DE AGUIAR


 Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo XVI

Autorizações		Qtde de	Valor	Saldo Ant.	Mov.no Exercício		Sdo p/Exer.Seguinte	
Descrição da	Cotas de	da	Em Circula					
-Leis	Dívida	Parcel.	Emissão	ção (R\$)	Emissão	Resgate	Qtde	Valor (R\$)
				0,00	0,00	0,00		0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : ANTONIO CHEVER DE AGUIAR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DO EXERCICIO DE 2018

Anexo XVII

D E S C R I C A O				
	Saldo do	Movimento do Exercício		Saldo p/o
	Exercício			Exercício
	Anterior	Inscrição	Baixa	Seguinte
RESTOS A PAGAR				
SUB-TOTAL ->	0,00	0,00	0,00	0,00
D I V E R S O S				
APLICACAO FINANCEIRA (SEC CO)	0,00	56,29	56,29	0,00
SUB-TOTAL ->	0,00	56,29	56,29	0,00
TOTAL GERAL ->	0,00	56,29	56,29	0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SIST

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 001

Especificações

| Exercício Atual | Exercício Ant

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

INGRESSOS	112,58	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	56,29	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	56,29	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	56,29	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	56,29	0,00
DESEMBOLSOS	56,29	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00
Essencial - Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00
Enérgia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

V

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 002

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAS	56,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRNASFERÊNCIAS	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Incorporação de Bens	0,00	0,00
Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Mutações Patrimoniais Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	56,29	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.762,12	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.818,41	0,00

SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor
ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Contador
LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I. Nº 03 /13
MODELO 03

Município: MUCAMBO Exercício: 2018 Período: 01 / 01 / 18 a 31 / 12 / 2018

Órgão: SECRETARIA DE COMERCIO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Unidade Orçamentária: 13.01 - : SECRETARIA DE COMERCIO E

DEMONSTRATIVOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPLEMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº		Data	Processo nº		
Nome	NÃO HOUVE MOVIMENTO						
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
RESP. PELO CONT. INTERNO							
CONTADOR							
ORDENADOR DA DESPESA							
ASS: 	ASS: 						
NOME: ANTONIO CLEVER P. ALVES	NOME: LEONARDO JOSE MACEDO						
NOME: ANTONIO CLEVER DE AGUIAR							
MATRÍCULA: 001	MATRÍCULA: 8519						

Termo de Conferência de Caixa

PM-MUCAMBO

SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 ZERO REAL

SALDO DE BANCOS

R\$ 2.818,41 DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

Discriminação dos Saldos

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
10.871-5	SEC. COM. E DESENVOLVIMENTO	2.818,41	2.818,41
99999-1	TESOURARIA	0,00	0,00

Emissão : 31 de Dezembro de 2018

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Tesoureiro : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: MUCAMBO

Exercício: 2018 Período: 01 / 01 / 18 a 31 / 12 / 2018

Órgão: SECRETARIA DE COMERCIO
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL

Unidade Orçamentária: 13.01 – SECRETARIA DE COMERCIO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			

Nome:

Matrícula nº:

Nome:

Matrícula nº:

Nome:

SEM

MOVIMENTO

Matrícula nº:

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS: _____

CONTADOR

ASS: _____

ORDENADOR DA DESPESA

NOME ANTONIO ZAKEL PARENTE
ALVES
MATRÍCULA: 001

NOME LEONARDO JOSE MACEDO
CRC: 8043

NOME ANTONIO OLIVEIRA DE AGUIAR
MATRÍCULA: 8519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL MUCAMBO
SECRETARIA DE COMERCIO E DESENV. SUSTENVAL

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins e, especialmente perante a Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que não houve cancelamento de restos a pagar inscrito, pagos ou cancelados

Prefeitura Municipal de Mucambo . – Estado do Ceará, em
31 de dezembro de 2018.


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
RESPONDENDO



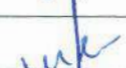
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 / 13

MODELO 07

MUNICÍPIO:	MUCAMBO	EXERCÍCIO:	2018
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.01 SECRETARIA DE COMERCIO E DESENV.

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a <u>PRESTAÇÃO</u> de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de <u>2018</u> constatamos:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim ☒	Não ☐	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☒	☐	☐
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
LEONARDO JOSE MACEDO		CONTADOR	
Matrícula 8043	Data 31/12/2018	Assinatura	
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>		<u>CONTADOR</u>	
ASS.: 	ASS.: 		
NOME: ANTONIO IZABEL . ALVES	NOME: LEONARDO JOSE MACEDO		
0001	C.R.C: 8043	 VIST	



Extrato conta corrente

G331050931162285021
05/12/2018 09:42:03

Cliente - Conta atual

Agência 3920-9
Conta corrente 10871-5 PMM-SEC COM DESENVOLVIMEN
Período do extrato 01 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/03/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			9.630,00
31/01/2018		0000	00000	000 S A L D O			9.630,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499956 ANTONIO C AGUIAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331050931162285020
05/12/2018 09:41:47

Cliente

Agência 3920-9
Conta 10871-5 PMM/SEC COM DESENVOLVIMEN
Mês/ano referência JANEIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	2.755,79			777,906131		
31/01/2018	SALDO ATUAL	2.762,12			777,906131		777,906131

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.755,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	6,33
SALDO ATUAL =	2.762,12

Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

Rentabilidade

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB499956 ANTONIO C AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G337161028314072021
16/01/2019 10:46:07

Cliente - Conta atual

Agência 3920-9
Conta corrente 10871-5 PMM-SEC COM DESENVOLVIMEN
Período do extrato 12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/03/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB499956 ANTONIO C AGUIAR.

Informe sua senha da conta.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337161028314072022
16/01/2019 10:46:26

Cliente

Agência 3920-9
Conta 10871-5 PMM/SEC COM DESENVOLVIMEN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	2.813,47			777,906131		
31/12/2018	SALDO ATUAL	2.818,41			777,906131		777,906131

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.813,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,94
SALDO ATUAL =	2.818,41

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB499956 ANTONIO C AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PORTARIA Nº 02/2018

**NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE**

O **Prefeito Municipal de Mucambo**, no uso de suas atribuições e de com o inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 10/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, Estado do Ceará, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão eletrônico, composta pelos membros, a saber:

- **FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR – PRESIDENTE**
- **PAULO ANDREAZZA BRITO AZEVEDO – MEMBRO**
- **MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO – MEMBRO**

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de “**Pregoeiro**”, sendo a **Equipe de Apoio**, composto pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoieiro será substituído em suas ausências ou impedimentos transitórios por quaisquer dos membros da Comissão ou Suplente. Os membros da comissão serão substituídos pelo suplente, em casos de ausência ou impedimento temporários.

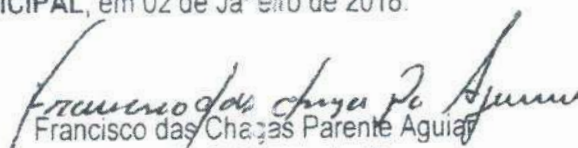
Art. 5º - Fica designado como Suplente desta Comissão o Servidor, a saber: **ANTONIO FLAVIO PONTE AGUIAR**.

Art. 6º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Ilmo. Prefeito Municipal, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos às Licitações e Cadastramento dos Licitantes.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 02 de Janeiro de 2018.


Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito de Mucambo-Ce



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: MUCAMBO
Órgão: SECRETARIA DE COMERCIO E
DESENV. SUSTENTAVEL

Exercício: 2017 Período: 01/ 12/ 18 a 31/ 12/ 2018
Unidade Orçamentária: 13.01 SECRETARIA DE COMERCIO E
DESENV. SUSTENTAVEL

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	
NOME:	ANTONIO IZABEL P. ALVES	LEONARDO JOSE MACEDO	
C.R.C:	0001	8043	VISTO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO**
Democracia e Cidadania



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

PROJETO DE LEI Nº 01/2013

**APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO**

19/02/13

Data

Vanderlei Ribeiro Aguiar
Presidente da Câmara

Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato de 2013-2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mucambo – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, para a legislatura 2013-2016, ficam fixados em parcela única a serem pagos mensalmente nos valores abaixo consignados:

PREFEITO.....R\$ 12.000,00

VICE-PREFEITO.....R\$ 8.000,00

§ Primeiro – O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, poderá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for ocupante de cargo efetivo no Município.

Art. 2º - Os subsídios e a verba de representação de que trata os artigos 1º desta Lei, poderão ser reajustados, por meio de Lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

§ Único – Na revisão mencionada no “caput” deste artigo será observado o limite de comprometimento aplicado às despesas com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º - As despesas desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2013.

Democracia e Cidadania

Colombo Soares de Vasconcelos
Sala das sessões da Câmara Municipal de Mucambo – Ce., 07 de fevereiro de 2013.

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo -CE

CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Vanderlei Ribeiro de Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO DE AGUIAR
PRESIDENTE

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
VICE-PRESIDENTE

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Edmilson Soares de Vaconcelos
EDMILSON SOARES DE VACONCELOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Democracia e Cidadania

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo -CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO**
Democracia e Cidadania



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

PROJETO DE LEI Nº 02/2014

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

25/02/14
Data

Vanderlei Ribeiro Aguiar
Presidente da Câmara

Ementa: Concede aumento dos subsídios dos Secretários Municipais e dos Sub-secretários Municipais de Mucambo e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – O Subsídio dos Secretários Municipais de Mucambo passará a ser de R\$4.000,00(quatro mil reais).

Art.2º – O subsídio dos Sub-Secretários Municipais passará a ser de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

Art.3º – Esta Lei entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucambo,
17 de fevereiro de 2014.

Democracia e Cidadania

Vanderlei Ribeiro Aguiar

VANDERLEI RIBEIRO AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

João Neto Ferreira de Aguiar

JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Edson Lima Nepomuceno

EDSON LIMA NEPOMUCENO
1º Secretário

Edmilson S. de Vasconcelos

EDMILSON S. DE VASCONCELOS
2º Secretário

DECRETO Nº 26-B 01 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RACIONALIZAÇÃO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTENÇÃO DE DESPESAS NO QUE SE REFERE AOS GASTOS COM PESSOAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e os artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

➤ **Considerando o Relatório de Acompanhamento Gerencial** publicado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com base nas informações do Sistema de Informações Municipais – SIM, em cumprimento ao artigo 42, parágrafo 1º, letra “G” da Constituição Estadual;

➤ **Considerando** que o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que o TCM alerte aos municípios quando os Gastos com Pessoal atingir 90% do limite de 54%, que seria 48,60% e que conforme o Relatório citado acima, a Despesa com Pessoal no período de 12 meses, **atingiu o percentual de 49,12 % (Quarenta e nove vírgula doze por cento)**;

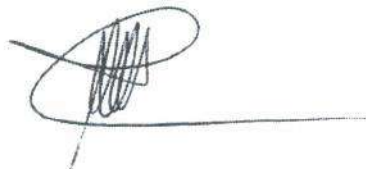
➤ **Considerando** ser imprescindível estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, compromisso de manter em dia o pagamento e os reajustes salariais da data base dos servidores municipais;

➤ **Considerando** a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos com o pessoal;

➤ **Considerando** que as medidas, mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

➤ **Considerando** que prevê nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

➤ **Considerando**, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na Gestão Fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas.



D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reduzidos em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos do Prefeito e Vice Prefeito Municipal a partir da publicação deste Decreto, devendo o Setor de Pessoal promover o cálculo e fazer as folhas com o novo valor a partir desta data;

Art. 2º - Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto e de modo a verificar a realidade em todas as Secretarias Municipais, devem os Gestores fazer um levantamento da situação do pessoal, especialmente quanto aos contratos de terceirização;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mucambo, (Ce): 01 de Outubro de 2013.


WILEBALDO MELO AGUIAR

Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO**
Democracia e Cidadania



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

PROJETO DE LEI Nº 01/2013

**APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO**

19/02/13

Data

Vanderlei Ribeiro Aguiar
Presidente da Câmara

Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato de 2013-2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mucambo – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, para a legislatura 2013-2016, ficam fixados em parcela única a serem pagos mensalmente nos valores abaixo consignados:

PREFEITO.....R\$ 12.000,00

VICE-PREFEITO.....R\$ 8.000,00

§ Primeiro – O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, poderá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for ocupante de cargo efetivo no Município.

Art. 2º - Os subsídios e a verba de representação de que trata os artigos 1º desta Lei, poderão ser reajustados, por meio de Lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

§ Único – Na revisão mencionada no “caput” deste artigo será observado o limite de comprometimento aplicado às despesas com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º - As despesas desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2013.

Democracia e Cidadania

Colombo Soares de Vasconcelos
Sala das sessões da Câmara Municipal de Mucambo – Ce., 07 de fevereiro de 2013.

Edson Lima Aguiar
Atestado
Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo -CE

CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Vanderlei Ribeiro de Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO DE AGUIAR
PRESIDENTE

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
VICE-PRESIDENTE

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Edmilson Soares de Vaconcelos
EDMILSON SOARES DE VACONCELOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Democracia e Cidadania

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo -CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO**
Democracia e Cidadania



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

PROJETO DE LEI Nº 02/2014

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

25/02/14
Data

Vanderlei Ribeiro Aguiar
Presidente da Câmara

Ementa: Concede aumento dos subsídios dos Secretários Municipais e dos Sub-secretários Municipais de Mucambo e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – O Subsídio dos Secretários Municipais de Mucambo passará a ser de R\$4.000,00(quatro mil reais).

Art.2º – O subsídio dos Sub-Secretários Municipais passará a ser de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

Art.3º – Esta Lei entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucambo,
17 de fevereiro de 2014.

Democracia e Cidadania

Vanderlei Ribeiro Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
1º Secretário

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Edmilson S. de Vasconcelos
EDMILSON S. DE VASCONCELOS
2º Secretário

DECRETO Nº 26-B 01 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RACIONALIZAÇÃO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTENÇÃO DE DESPESAS NO QUE SE REFERE AOS GASTOS COM PESSOAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e os artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

➤ **Considerando o Relatório de Acompanhamento Gerencial** publicado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com base nas informações do Sistema de Informações Municipais – SIM, em cumprimento ao artigo 42, parágrafo 1º, letra “G” da Constituição Estadual;

➤ **Considerando** que o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que o TCM alerte aos municípios quando os Gastos com Pessoal atingir 90% do limite de 54%, que seria 48,60% e que conforme o Relatório citado acima, a Despesa com Pessoal no período de 12 meses, **atingiu o percentual de 49,12 % (Quarenta e nove vírgula doze por cento);**

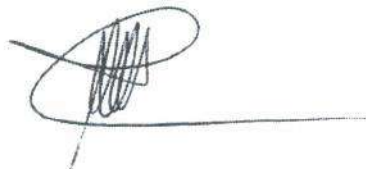
➤ **Considerando** ser imprescindível estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, compromisso de manter em dia o pagamento e os reajustes salariais da data base dos servidores municipais;

➤ **Considerando** a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos com o pessoal;

➤ **Considerando** que as medidas, mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

➤ **Considerando** que prevê nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

➤ **Considerando**, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na Gestão Fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas.



D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reduzidos em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos do Prefeito e Vice Prefeito Municipal a partir da publicação deste Decreto, devendo o Setor de Pessoal promover o cálculo e fazer as folhas com o novo valor a partir desta data;

Art. 2º - Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto e de modo a verificar a realidade em todas as Secretárias Municipais, devem os Gestores fazer um levantamento da situação do pessoal, especialmente quanto aos contratos de terceirização;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mucambo, (Ce): 01 de Outubro de 2013.


WILEBALDO MELO AGUIAR

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 16/04/2019 16:48

Protocolo nº 101211/19

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: MUCAMBO
Unidade Gestora: SECRETARIA COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVE
Unidades Orçamentárias: SEC. COMERCIO E DESENV. SUSTENTAVEL
Exercício: 2018
Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

Ordenador de Despesa

Nome completo: ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
CPF: 687.167.453-53
Endereço para correspondência: RUA AGRONOMO JOSE ALVES SN
Tel. Fixo: (88) 3654-1133
Tel. Celular: (88) 99981-2909
Email: clever682@hotmail.com
Email alternativo: simplicio.guerra@hotmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: IJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMA LTDA EIRELLE
CRC-CE: 8043
CNPJ: 10.298.564/0001-06
Endereço para correspondência: AV. SANTOS DUMONT 2727
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 99977-8030
Email: ljmacedo@gmail.com
Email alternativo: simplicio.guerra@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 0,00

Valor da despesa liquidada: R\$ 0,00

Valor da despesa pago: R\$ 0,00

Documentos anexados (total arquivos: 18):

ITEM I - OFICIO DO ENCAMINHAMENTO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
ITEM II - INFORMACOES CADASTRAIS DOS ORDENADORES_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
ITEM III - BALANCOS ,ORCAMENTARIO,FINANCEIRO E PATRIMONIAL_1_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III - BALANCOS ,ORCAMENTARIO,FINANCEIRO E PATRIMONIAL_2_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III - BALANCOS ,ORCAMENTARIO,FINANCEIRO E PATRIMONIAL_3_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III - BALANCOS ,ORCAMENTARIO,FINANCEIRO E PATRIMONIAL_4_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III - BALANCOS ,ORCAMENTARIO,FINANCEIRO E PATRIMONIAL_5_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III - BALANCOS ,ORCAMENTARIO,FINANCEIRO E PATRIMONIAL_6_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM IV - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
ITEM V - DEMONSTRATIVO DE ADIANTAMENTO CONCEDIDOS_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
ITEM V I - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADE NOA REGULARIZADAS_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ITEM VII - QUADRO DOS RESTOS A PAGAR_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
ITEM VII - RELATORIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
ITEM IX - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
ITEM X - EXTRATOS BANCÁRIOS_1_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
ITEM XI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013
ITEM XII - RELAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVENIO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013
ITEM XIV - CÓPIA DA LEI QUE FIXOU O SUBSÍDIO DE PREFEITO VICE PREFEITO E SECRETÁRIO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros